



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Conselho Superior**

**Resolução 339/2024 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 18 DE MARÇO DE 2024**

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 4º e art. 5º, do Regimento Interno do Conselho Superior, considerando:

- as deliberações do Conselho Superior na [5ª Reunião Ordinária](#), realizada no dia 28 de setembro de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Ratificação dos [incisos IV e V, da Resolução 282/2023](#) - OS-CONSUP/IFBAIANO, que trata da autorização, *ad referendum*, da Implantação e Funcionamento dos Cursos de Formação Continuada em Adesão ao Programa de Apoio à oferta da Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional - Programa EJA Integrada - EPT e o Projeto Pedagógico do Curso.

I. Padeiro EJA/EPT, nos *campi* Catu e Santa Inês. Processos Eletrônicos SUAP nº [23329.253856.2022-01](#).

II. Curso: Auxiliar de Cozinha EJA/EPT, no *Campus* Catu. Processo Eletrônico SUAP nº [23329.253855.2022-58](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, Presidente Substituto do Conselho Superior**, em 18/03/2024 11:12:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 541207  
**Verificador:** 33e05f4bed  
**Código de**  
**Autenticação:**

